

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

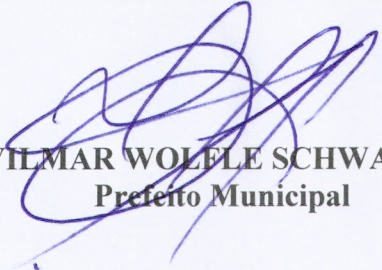
PORTARIA Nº 680/2025

## CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO

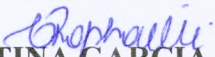
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, resolve **CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 15%**, conforme Lei Municipal Nº 2.197, Of./PM/SMEC/Nº 234/2025 e PROCESSO DE REQUERIMENTO Nº 2097/2025, a servidora relacionada a baixo, a contar de 01 de outubro de 2025:

- **ALINE SCHINOFF AIBAR - Matrícula 1507;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 07 de outubro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração